



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP 880075-010
Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

PROCESSO Nº 23292.022718/2022-70
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2022/AT-GAB

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2022/AT-GAB QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC E INSTITUTO ALBATROZ, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO DIRECIONADAS AOS ALUNOS DO IFSC, COM ÊNFASE EM PESQUISA VOLTADA À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MARINHO E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE PESCA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC, autarquia federal, constituída nos termos da Lei nº 11.892, de 28/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.402.887/0001-60 sediado à Rua 14 de julho, nº 150, Coqueiros - Florianópolis/SC, CEP 88075-010, doravante denominado IFSC, neste ato representado por seu Reitor, Sr. **Maurício Gariba Júnior**, Servidor Público Federal, RG [REDAZIDO] CPF [REDAZIDO], nomeado pelo decreto do MEC de 09 de agosto de 2021, e ao **INSTITUTO ALBATROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número 05.661.298/0001-02, constituída em 25 de abril de 2003, sob forma de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na Rua Marechal Hermes, no 35, Bairro Boqueirão - Santos - SP - CEP: 11.025-040, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **Tatiana da Silva Neves**, bióloga, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] nomeada em Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Albatroz em 21/07/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que integrará o Termo de Cooperação Técnica acima referenciado, regendo-se pelas cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº70/2022/AT-GAB, por mais 02 anos, de 06/04/2025 para 06/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica N°70/2022/AT-GAB.

SABRINA
MORO VILLELA
PACHECO:
040

Assinado digitalmente por SABRINA MORO VILLELA PACHECO:00416448940
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidência, OU=0456552000317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARQUIVO, OU=FE, OU=CPFP A3, CN=SABRINA MORO VILLELA PACHECO:00416448940
Razão: Fiz este o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025-04-17 15:43:53
Formato: Versão: 9.3.0


Maurício Gariba Júnior
Reitor do IFSC

Assinado digitalmente por INSTITUTO ALBATROZ:05661298000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Santos, OU=AC SOLLUTI Multipla v5, OU=02210284000103, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=INSTITUTO ALBATROZ:05661298000102
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Cabo Frio/RJ
Data: 2025.04.14 17:31:49-03'00'




Tatiana da Silva Neves
Diretora Executiva Instituto Albatroz

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 BENJAMIM TEIXEIRA
Data: 14/04/2025 19:39:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Benjamim Teixeira - IFSC
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 JULIANA VALLIM GAIOTTO
Data: 11/04/2025 14:03:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Vallim Gaiotto - ALBATROZ
CPF: [REDACTED]